

GRUPO MULTI S.A.

CNPJ/MF nº 59.717.553/0001-02

Código CVM nº 02603-4

Companhia Aberta

FATO RELEVANTE

O **Grupo Multi S.A.** (B3: MLAS3), ("Companhia"), em atendimento ao parágrafo 4º do artigo 157 da Lei nº 6.404/76 ("Lei das S.A."), à Resolução CVM nº 44/21 e à Resolução CVM nº 78/22, vem, por meio deste Fato Relevante, informar aos seus acionistas e ao mercado em geral que, na presente data, as administrações da Companhia e de sua subsidiária Giga Indústria e Comércio de Produtos de Segurança Eletrônica S.A. ("Giga"), celebraram o "Protocolo e Justificação de Cisão Parcial da Giga Indústria e Comércio de Produtos de Segurança Eletrônica S.A., com Versão do Acervo Líquido Cindido para o Grupo Multi S.A." ("Protocolo e Justificação"), o qual disciplina os termos e condições para a cisão parcial da Giga, com versão do acervo líquido cindido para a Companhia ("Operação"). A administração submeterá a Operação à aprovação de seus acionistas na Assembleia Geral Extraordinária da Companhia, a ser realizada em 2 de junho de 2025, às 8h00min ("AGE"), convocada nesta data.

A seguir, em cumprimento ao disposto na Resolução CVM nº 78/22, descrevem-se os principais termos e condições da Operação:

1. Identificação das sociedades envolvidas na Operação e descrição sucinta das atividades por elas desempenhadas

Companhia: **GRUPO MULTI S.A.**, companhia aberta, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 59.717.553/0001-02, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 1.811, 15º andar, Jardim América, CEP 01452-001, cujo objeto social consiste em: (i) indústria, por meio de fabricação própria ou por meio de terceirização fabril, armazenamento, comércio atacadista ou de varejo, incluindo por meio de comércio eletrônico (e-commerce), representação, distribuição, importação e exportação de bens de consumo, incluindo, mas não se limitando a, suprimentos de escritório, informática, eletrônicos, ópticos, áudio e vídeo, telecomunicação e elétricos em geral, artigos de escritório de papelaria, softwares de qualquer natureza, brinquedos e jogos recreativos, bicicletas e triciclos motorizados e não motorizados, suas peças e acessórios; produtos e equipamentos elétricos, artigos e acessórios, mercadorias em geral de uso e higiene pessoal e doméstica, aparelhos eletrodomésticos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação, instrumentos e materiais para uso médico, odonto-médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, bem como de roupas acessórios para uso profissional de segurança do trabalho, cosméticos e correlatos, produtos médicos hospitalares e correlatos, aparelhos elétricos para uso doméstico, carrinhos de bebês, seus acessórios e adornos, móveis (incluindo produtos com predominância de metal de irradiação), artigos para animais domésticos (pet shop), artigos para animais domésticos (pets), incluindo mas não se limitando a, roupas, laços

e enfeites e outros artigos do vestuário, focinheiras, mordanças, coleiras, brinquedos, defensivos, comedouros, bebedouros, brinquedos, produtos de higiene, alimentos, artigos de segurança e utilidades gerais de animais, manutenção de produtos aparelhos equipamentos de ginástica de exercícios físicos esportivos incluindo as suas partes peças; desenvolvimento de montagens eletrônicas, de informática, automação, segurança eletrônica, e telecomunicações, componentes, instrumentos e equipamentos eletroeletrônicos, de telecomunicação e softwares customizados e não customizados, Prestação de serviços associados, incluindo consultoria, desenvolvimento, projeto, treinamento, manutenção e assistência técnica, como sócia quotista ou acionista, prestação de, Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação; (ii) edição e comercialização de livros, jornais, revistas e outras publicações; (iii) serviços de logística, trading e desembaraço aduaneiro; (iv) licenciamento ou cessão de direitos de uso de programas de computação; (v) serviços de testes de análises técnicas; (vi) intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários; (vii) locação de bens móveis; (viii) construção de redes de telecomunicações; (ix) comércio atacadista de motocicletas, motonetas e ciclomotores novos e usados; (x) comércio varejista de motos e motonetas novas; (xi) serviços de demonstração de produtos em pontos de venda; (xii) treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial; (xiii) fabricação de equipamentos de informática; (xiv) comércio atacadista de equipamentos de informática; (xv) reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos; (xvi) reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico; e (xvii) a gestão de participações societárias em empresas que explorem atividades previstas no artigo 3º do Estatuto Social.

Giga: GIGA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE SEGURANÇA ELETRÔNICA S.A. , sociedade por ações de capital fechado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº17.122.802/0001-77 , com sede na Avenida Buriti, 2.350, Bloco G/2, Distrito Industrial I, CEP 69075-903, na Cidade de Manaus, Estado do Amazonas, cujo objeto social consiste em: (i) comércio, venda, revenda, industrialização e desenvolvimento de montagens eletrônicas, de informática automação, segurança eletrônica, e telecomunicações; (ii) importação e exportação de partes, produtos, componentes, instrumentos e equipamentos eletroeletrônicos, de telecomunicação, informática, automação, segurança eletrônica e softwares customizados e não customizados; (iii) prestação de serviços associados, incluindo consultoria, desenvolvimento, projeto, treinamento, manutenção e assistência técnica; e (iv) participação em outras sociedades, como sócia quotista ou acionista.

2. Descrição e propósito da Operação

A Operação envolve a cisão parcial da Giga, com versão do acervo líquido cindido para a Companhia ("Operação") de acordo com os termos e condições do Protocolo e Justificação, conforme laudo de avaliação elaborado pela empresa de avaliação Investor Avaliações Consultoria Ltda., cuja nomeação e contratação como empresa avaliadora ficarão sujeitas à ratificação pela Assembleia Geral Extraordinária.

A Operação tem a finalidade de trazer para a Companhia uma simplificação em suas operações,

possibilitando sinergia e redução de custos operacionais e administrativos, bem como para fins regulatórios ligados à fabricação das motocicletas elétricas e a combustão.

Como resultado da Operação, todos os direitos e obrigações referentes ao acervo líquido cindido serão transferidos para a Companhia, que sucederá a Giga em relação ao acervo líquido cindido, nos termos do artigo 229, §1º, da Lei das S.A., sem qualquer solução de continuidade.

3. Principais benefícios, custos e riscos das operações

A Operação tem como benefício uma simplificação em suas operações, possibilitando sinergia e redução de custos operacionais e administrativos, bem como para fins regulatórios ligados à fabricação das motocicletas elétricas e a combustão.

A administração da Companhia não vislumbra riscos relevantes na implementação da Operação, além dos riscos usuais para esse tipo de transação.

A Companhia estima que os custos e despesas totais, incluindo custos e despesas para a realização e efetivação da Operação relacionados à publicação e registro dos atos societários, bem como honorários de avaliador, somem, aproximadamente, R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

4. Relação de substituição das ações

Tendo em vista que a Companhia é titular direta da totalidade ações de emissão de Giga, a cisão parcial da Giga, com versão do acervo líquido cindido para a Companhia não resultará em aumento de capital ou na emissão de ações da Companhia, de forma que não haverá relação de substituição de ações para os acionistas da Companhia.

5. Critério de fixação da relação de substituição

Não aplicável.

6. Principais elementos ativos e passivos que formarão cada parcela do patrimônio, em caso de cisão

Todos os elementos ativos e passivos que compõem o acervo líquido cindido da Giga a ser vertido para a Companhia estão descritos na seção IV do Laudo de Avaliação, divulgado nesta data.

7. Se a operação foi ou será submetida à aprovação de autoridades brasileiras ou estrangeiras

Não aplicável.

8. Nas operações envolvendo sociedades controladoras, controladas ou sociedades sob controle comum, a relação de substituição de ações calculada de acordo com o art. 264 da Lei nº 6.404/76

Não aplicável.

9. Aplicabilidade do direito de recesso e valor do reembolso

Não aplicável.

10. Outras informações relevantes

A Operação estará sujeita à aprovação dos acionistas da Companhia na AGE. Orientações detalhadas para participação dos acionistas na assembleia estão apresentadas no Manual da Assembleia Geral Extraordinária, disponibilizado na página de Relações com Investidores da Companhia (<https://ri.multilaser.com/>), na página da Comissão de Valores Mobiliários (www.cvm.gov.br), na página da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (www.b3.com.br) e na sede da Companhia.

São Paulo, 07 de maio de 2025.

Richard Ku

Diretor Financeiro e de Relações com Investidores

GRUPO MULTI S.A.

CNPJ/MF nº 59.717.553/0001-02

CVM Code nr. 02603-4

Publicly Held Company

MATERIAL FACT

Grupo Multi S.A. ("Company", B3: MLAS3), in compliance with paragraph 4 of article 157 of Law nº 6.404/76 ("Corporations Law"), CVM Resolution nº 44/21 and CVM Resolution nº 78/22, hereby informs its shareholders and the market in general that, on the date hereof, the management of the Company and its subsidiary Giga Indústria e Comércio de Produtos de Segurança Eletrônica S.A. ("Giga"), entered into the "Protocol and Justification of Partial Spin-off of Giga Indústria e Comércio de Produtos de Segurança Eletrônica S.A., with Version of the Net Assets Spun Off to Grupo Multi S.A." ("Protocol and Justification"), which sets out the terms and conditions for the partial spin-off of Giga, with the transfer of the net assets spun off to the Company ("Transaction"). Management will submit the Transaction for approval by its shareholders at the Company's Extraordinary General Meeting to be held on June 2, 2025, at 8:00 a.m. ("EGM"), convened on that date.

Below, in compliance with the provisions of CVM Resolution No. 78/22, the main terms and conditions of the Transaction are described:

1. Identification of the companies involved in the Transaction and brief description of the activities performed by them

Company: **GRUPO MULTI S.A.**, a publicly-held company, registered with the CNPJ/MF under No. 59.717.553/0001-02, headquartered in the city of São Paulo, State of São Paulo, at Avenida Brigadeiro Faria Lima, 1.811, 15th floor, Jardim América, CEP 01452-001, whose corporate purpose consists of: (i) industry, through its own manufacturing or through factory outsourcing, storage, wholesale or retail trade, including through electronic commerce (e-commerce), representation, distribution, import and export of consumer goods, including, but not limited to, office supplies, IT, electronics, optics, audio and video, telecommunications and electrical equipment in general, office stationery, software of any nature, toys and recreational games, motorized and non-motorized bicycles and tricycles, their parts and accessories; electrical products and equipment, articles and accessories, goods in general for personal and domestic use and hygiene, household appliances and electrotherapeutic devices and irradiation equipment, instruments and materials for medical, dental, surgical, hospital and laboratory use, as well as clothing accessories for professional use in occupational safety, cosmetics and related products, hospital medical products and related products, electrical appliances for domestic use, baby carriages, their accessories and ornaments, furniture (including products with a predominance of irradiation metal), articles for domestic animals (pet shops), articles for domestic animals (pets), including but not limited to, clothing, bows and ornaments and other articles of clothing, muzzles, gags, collars, toys, pesticides, feeders, drinkers, toys, hygiene products, food, safety articles and

general utilities for animals, maintenance of products, sports physical exercise equipment including their parts and pieces; development of electronic assemblies, computer science, automation, electronic security, and telecommunications, components, instruments and electro-electronic equipment, telecommunications and customized and non-customized software, Provision of associated services, including consulting, development, design, training, maintenance and technical assistance, as a partner or shareholder, provision of, Technical support, maintenance and other services in information technology; (ii) publishing and marketing of books, newspapers, magazines and other publications; (iii) logistics, trading and customs clearance services; (iv) licensing or assignment of rights to use computer programs; (v) technical analysis testing services; (vi) intermediation and agency of services and business in general, except real estate; (vii) leasing of movable property; (viii) construction of telecommunications networks; (ix) wholesale trade of new and used motorcycles, scooters and mopeds; (x) retail trade of new motorcycles and scooters; (xi) product demonstration services at points of sale; (xii) training in professional and managerial development; (xiii) manufacturing of computer equipment; (xiv) wholesale trade of computer equipment; (xv) repair and maintenance of computers and peripheral equipment; (xvi) repair and maintenance of personal and household electronic equipment; and (xvii) management of equity interests in companies that carry out activities provided for in Article 3 of the Bylaws.

Giga: GIGA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE SEGURANÇA ELETRÔNICA S.A., a privately held company, registered with the CNPJ/MF under no. 17.122.802/0001-77, with headquarters at Avenida Buriti, 2.350, Block G/2, Industrial District I, CEP 69075-903, in the city of Manaus, state of Amazonas, whose corporate purpose consists of: (i) trade, sale, resale, industrialization and development of electronic assemblies, computer automation, electronic security, and telecommunications; (ii) import and export of parts, products, components, instruments and electro-electronic equipment, telecommunications, computer, automation, electronic security and customized and non-customized software; (iii) provision of associated services, including consulting, development, design, training, maintenance and technical assistance; and (iv) participation in other companies, as a partner or shareholder.

2. Description and purpose of the Transaction

The Transaction involves the partial spin-off of Giga, with the transfer of the spun-off net assets to the Company ("Transaction") in accordance with the terms and conditions of the Protocol and Justification, as per the appraisal report prepared by the appraisal firm Investidor Avaliações Consultoria Ltda., whose appointment and hiring as the appraisal firm will be subject to ratification by the Extraordinary General Meeting.

The Transaction is intended to simplify the Company's operations, enabling synergy and reducing operating and administrative costs, as well as for regulatory purposes related to the manufacture of electric and combustion motorcycles.

As a result of the Transaction, all rights and obligations related to the spun-off net assets will be

transferred to the Company, which will succeed Giga in relation to the spun-off net assets, pursuant to article 229, §1, of the Brazilian Corporation Law, without any interruption of continuity.

3. Main benefits, costs and risks of the transactions

The Transaction has the benefit of simplifying its operations, enabling synergy and reducing operational and administrative costs, as well as for regulatory purposes related to the manufacture of electric and combustion motorcycles.

The Company's management does not foresee any relevant risks in implementing the Transaction, other than the usual risks for this type of transaction.

The Company estimates that the total costs and expenses, including costs and expenses for the execution and effectiveness of the Transaction related to the publication and registration of corporate documents, as well as appraiser's fees, will amount to approximately R\$30,000.00 (thirty thousand reais).

4. Share exchange ratio

Given that the Company is the direct owner of all shares issued by Giga, the partial spin-off of Giga, with the transfer of the spun-off net assets to the Company, will not result in a capital increase or the issuance of shares by the Company, so there will be no share exchange ratio for the Company's shareholders.

5. Criteria for determining the exchange ratio

Not applicable.

6. Main assets and liabilities that will form each portion of the equity, in the event of a spin-off

All assets and liabilities that make up the net assets of Giga to be transferred to the Company are described in section IV of the Valuation Report, disclosed on this date.

7. Whether the transaction has been or will be submitted for approval by Brazilian or foreign authorities

Not applicable.

8. In transactions involving controlling companies, subsidiaries or companies under common control, the share exchange ratio calculated in accordance with art. 264 of Law No. 6,404/76

Not applicable.

9. Applicability of the right of withdrawal and reimbursement amount

Not applicable.

10. Other relevant information

The Transaction will be subject to approval by the Company's shareholders at the EGM. Detailed guidelines for shareholder participation in the meeting are presented in the Extraordinary General Meeting Manual, available on the Company's Investor Relations page (<https://ri.multilaser.com>), on the Securities and Exchange Commission website (www.cvm.gov.br), on the B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão website (www.b3.com.br) and at the Company's headquarters.

São Paulo, May 07, 2025.

Richard Ku

Chief Financial Officer and Investor Relations Officer